DECRETO N.º 67/2014

"NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Capítulo II – DO INGRESSO DO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Artigo 19 e 20, da Lei n.º1223 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de dezembro de 1999).

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 06/03/2014, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, a Senhora **ANGELA LUCIA SULZBACH SPIELMANN**, aprovado no Concurso Público n.º 01/2013, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**,** Grupo 1, Nível 1, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 39/2012 de 21 de Setembro de 2013.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço na Secretaria de Educação.

Art. 2.º - Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas ás disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 06 de Março de 2014

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 06/Março/2014.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos seis dias do mês de março de dois mil e quatorze, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **ANGELA LUCIA SULZBACH SPIELMANN**, brasileira, casada, natural de Peritiba/SC, com 38 anos de idade, filha de Selso Albino Sulzbach e Lidia Terezinha Sulzbach, admitida pelo Decreto n.º 67/2014, de 06/03/2014, para desempenhar o cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**,** Grupo 1, Nível 1, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, habilitado em Concurso Público de Edital nº 01/2013 de 14/11/2013, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 06 do mês de Março de 2014.

ANGELA LUCIA SULZBACH SPIELMANN
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal